



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

**Altera a redação do art. 1º, inciso XV da
Portaria 03 de 02 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “d”, **RESOLVE:**

Art. 1º. O artigo 1º inciso XV da Portaria 03 de 02 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]”

XV – 28 de outubro, Dia do Funcionário Público, alterado para dia 24 de novembro (ponto facultativo);”

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, 27 de outubro de 2017.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia
27/10/2017.